



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 64/2021

03 DE MAIO DE 2021.

"Decreta a DISPENSA de processo licitatório para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços com prestação de contas e assessoria ao Fundo Municipal de Educação:"

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 22/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Maria do Tocantins/TO não dispõe de servidor capacitado na área.

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido no processo administrativo 22/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75 da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de dispensa de licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II e IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa em face da vasta experiência no mercado;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços estar de acordo aos valores do mercado, comprovado através de cotação de preços;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de profissional capacitado tendo em vista ser indispensável realização das prestações de contas do Fundo e assessorar no uso dos programas e na gestão do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de licitação para a contratação de serviços de prestação de contas e assessoria ao Fundo Municipal de Educação do escritório **J C KARNIKOWSKI**, inscrito no CNPJ nº 35.155.455/0001-60, situado à Avenida Bernardo Sayao, N. 780 – Sala 2 – Centro, Miranorte/TO CEP: 77660-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL